



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Curso de FORMAÇÃO INICIAL DE BOMBEIRO

FIB



Formação de ingresso no Quadro Ativo

Inspeção de Bombeiros - março de 2016



ÍNDICE

1.	Considerações	03
2.	Objetivo geral	03
3.	Objetivos específicos	03
4.	Local	04
5.	Destinatários	04
6.	Critérios de seleção	04
7.	Pré-requisitos	04
8.	Formandos	04
9.	Formadores	04
10.	Duração e regime	04
11.	Horários	05
12.	Metodologia de formação	05
13.	Metodologia de avaliação	05
14.	Recursos físicos e pedagógicos	06
15.	Certificação	07
16.	Ensino/Horas de formação	07
17.	Programa	07
18.	Conteúdos programáticos	08
19.	Cronogramas	14
20.	Vigência	14



Curso de Formação Inicial de Bombeiro (250 horas)

1. CONSIDERAÇÕES

A óbvia necessidade de formação para o pleno desempenho de funções, aplicável a qualquer profissão ou atividade, enquadra-se no entendimento de que as ações de formação destinadas aos elementos dos corpos de bombeiros, sejam essencialmente direcionadas no sentido de melhorar o seu desempenho e conseqüentemente a sua intervenção, interiorizando as técnicas e normalizando os procedimentos adequados mais eficientes.

Considerando ainda que uma abordagem eficaz na primeira intervenção a um qualquer sinistro é consequência natural de um trabalho desenvolvido com competência e rapidez, originando a obtenção de bons resultados relativamente à qualidade do socorro prestado, tendo por base a formação, o conhecimento, a experiência e o treino adquiridos para essa mesma intervenção.

Assim, com o intuito de normalizar e uniformizar a formação ministrada aos estagiários dos corpos de bombeiros da Região Autónoma dos Açores, foi implementado no ano de 2008 o **Curso de Formação Inicial de Incêndios**, preenchendo então uma lacuna existente ao nível da uniformização dessa mesma formação.

Portanto, decorrido este período relativo à generalização e dinamização do curso atrás mencionado, observando ainda os novos desafios e exigências que se colocam diariamente ao desempenho da função de bombeiro, bem como, da evolução natural das técnicas e procedimentos em particular na área do socorro, entendeu-se por bem remodelar o referido curso por forma a dar continuidade na prossecução da eficácia que permita aos bombeiros da Região preservar e evoluir na capacidade de resposta operacional, sendo que, o profissionalismo na intervenção e socorro deve ser mantido, independentemente da condição de voluntário ou vinculado à associação dos seus elementos.

A elaboração deste documento, com a colaboração dos comandos dos corpos de bombeiros da Região Autónoma dos Açores, preconiza a evolução, atualização e normalização de procedimentos do curso anteriormente ministrado, agora denominado como **Curso de Formação Inicial de Bombeiro**.

2. OBJETIVO GERAL

- Estruturar a formação inicial do bombeiro, que obriga à frequência de um percurso de qualificação, para acesso dos estagiários às diferentes carreiras do Quadro Ativo dos corpos de bombeiros voluntários ou mistos da Região Autónoma dos Açores.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar os estagiários através de um método sistemático e prático;
- Apreender e executar as técnicas usualmente empregues no âmbito do socorro;
- Organizar uma abordagem metódica para resposta a situações de socorro;
- Permitir a aplicação dos conhecimentos adquiridos;
- Desenvolver e melhorar as intervenções através da formação, das rotinas e do treino;
- Elevar o nível de operacionalidade tendo em atenção a missão, definida em lei, que está atribuída aos corpos de bombeiros.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

4. LOCAL

- O presente curso realiza-se nos quartéis sede dos corpos de bombeiros da Região Autónoma dos Açores, ou outros locais por estes definidos.

5. DESTINATÁRIOS

- Estagiário da carreira de oficial bombeiro dos corpos de bombeiros da Região Autónoma dos Açores.

- Estagiário da carreira de bombeiro dos corpos de bombeiros da Região Autónoma dos Açores.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Da responsabilidade do comandante do corpo de bombeiros, de acordo com a legislação em vigor, diretivas e regulamentos existentes sobre a matéria.

7. PRÉ-REQUISITOS

- Possuir a categoria de estagiário, de acordo com a legislação em vigor, diretivas e regulamentos existentes sobre a matéria.

8. FORMANDOS

- Número máximo de dezoito (18) formandos por turma.

- A turma a organizar deve ser designada através de um acrónimo do curso, contemplando o corpo de bombeiros, número de ordem (turma) e ano de constituição, conforme exemplo - ***FIB/CORV/01/2014***
- No caso de ser efetuada uma formação conjunta, envolvendo dois ou mais corpos de bombeiros, a turma a organizar deve ser designada através de um acrónimo do curso, incluindo a ilha, número de ordem (turma) e ano de constituição, conforme exemplo - ***FIB/São Jorge/01/2014***

9. FORMADORES

- Nomeados pelo comandante do corpo de bombeiros promotor do curso.

- A lista com os formadores nomeados por módulo e/ou matérias de formação, deve constar obrigatoriamente no processo do curso.

- Podem ser nomeados pelo comandante do corpo de bombeiros promotor do curso formadores de outro(s) corpo(s) de bombeiros, obtida a aprovação do respetivo comandante.

10. DURAÇÃO E REGIME

- O curso tem a duração de duzentas e cinquenta (250) horas.

- No Corpo de Bombeiros de Ponta Delgada acrescem dez horas (10), para instrução e treino em escada mecânica/plataforma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- O curso é ministrado em regime presencial, sendo admitido dez por cento (10 %) de faltas por total de horas de cada módulo, exceto momentos de avaliação.

- Ultrapassado o limite de faltas admitido, compete ao comandante aceitar justificação, decidindo da oportunidade e exequibilidade de serem realizadas as sessões em que o estagiário não esteve presente;
- Ultrapassado o limite de faltas admitido, e não sendo aplicável o ponto anterior, o estagiário é excluído do curso e abatido administrativamente ao corpo de bombeiros.

11. HORÁRIOS

- A definir pelo comandante do corpo de bombeiros, os horários do curso devem estar devidamente publicitados, sendo parte integrante do processo administrativo.

- Por cada sessão ministrada é preenchido um relatório que é parte integrante do processo do curso, a arquivar no corpo de bombeiros, anexo I.

12. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

- A metodologia a utilizar será efetuada em sessões com aplicação do método expositivo, interrogativo, demonstrativo, bancas práticas e simulações, participação ativa e práticas em contexto formativo.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- As provas de avaliação teórico práticas do presente curso, a que estão sujeitos os estagiários, são realizadas por solicitação do comandante do corpo de bombeiros ao SRPCBA.

- As provas são realizadas no período compreendido entre o dia 01 de setembro e o dia 30 de novembro de cada ano.

- As provas de avaliação teórica e prática, abrangem os conteúdos ministrados durante o curso e são classificadas numa escala de zero (0) a vinte (20) valores.

- É encargo do SRPCBA a elaboração do(s) teste(s) e mapa(s), para realização das provas de avaliação dos estagiários da carreira de oficial bombeiro e da carreira de bombeiro.

- As provas de avaliação são constituídas por:

- Um teste teórico (tt), realizado de acordo com o anexo II;
- Uma prova prática (pp), realizada de acordo com o anexo III;
- Uma prova de manobra prática (mp1), realizada de acordo com o anexo IV;
- Duas provas de manobra prática (mp2), realizadas de acordo com o anexo V.

- O estagiário é considerado aprovado obtendo uma nota igual ou superior a dez (10) valores, calculada através da seguinte fórmula de atribuição de classificação final:

$$Cf = (tt \times 50\%) + \left[\frac{pp+mp1+mp2}{3} \times 50\% \right]$$

- O estagiário que obtiver uma classificação inferior a 09,50 valores no teste teórico, considera-se imediatamente reprovado, não efetuando as restantes provas.

- Aos estagiários que não compareçam por motivo devidamente justificado, ser-lhes-á indicado pela comissão de avaliação novo momento de avaliação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- A comissão de avaliação valida os resultados das provas realizadas e elabora lista de classificação final remetendo um exemplar, conjuntamente com os testes teóricos efetuados, para o SRPCBA.

- A lista de classificação final deve ficar exposta no quadro de avisos do corpo de bombeiros por um período não inferior a dez (10) dias úteis;
- As eventuais reclamações são efetuadas de acordo com a regulamentação em vigor;
- Considera-se não existir necessidade de elaboração de ata, se as provas decorrerem com a regularidade prevista no presente documento;
- São consideradas regulares as desistências e ausências injustificadas, sendo averbadas como “DESISTIU” ou “NÃO COMPARECEU” na lista de classificação final.

- A comissão de avaliação é nomeada pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e constituída, no mínimo, por três elementos.

- É obrigatória a existência de um elemento de comando do corpo de bombeiros promotor do curso;
- É facultativa a existência de um elemento de comando de corpos de bombeiros que tenham estagiários a frequentar um curso promovido por outro corpo de bombeiros;
- A composição da comissão de avaliação poderá ultrapassar o número de três elementos, sendo sempre em número ímpar;
- As decisões da comissão são tomadas por maioria.

14. RECURSOS FÍSICOS E PEDAGÓGICOS

- Recursos físicos:

- Sala de sessões com lugar sentado para dezoito estagiários;
- Veículos de socorro tipificados para utilização em operações de bombeiros;
- Equipamentos de combate e apoio usualmente utilizados em operações de bombeiros;
- Locais com condições de efetuar treinos práticos simulados em contexto de formação.

- Recursos técnico-pedagógicos:

- Quadro branco e marcadores;
- Equipamento multimédia (preferencial);
- Equipamento informático (preferencial).

- Suportes pedagógicos:

- Manuais de Formação Inicial do Bombeiro, Escola Nacional de Bombeiros;
- Manual de Manobras de Escadas Manuais para o Serviço de Bombeiros, SRPCBA;
- Guia Básico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, SRPCBA;
- Guia Básico de Introdução ao Salvamento Urbano, SRPCBA;
- Outras publicações de pertinência adequada.

- Uniformes:

- De acordo com a regulamentação em vigor.

- Outros equipamentos:

- Equipamento operacional do corpo de bombeiros.

- Equipamento de proteção individual.

- Os usuais, de acordo com a função a desempenhar, tendo em atenção a legislação em vigor, diretivas e doutrina operacional respeitante à matéria em questão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

15. CERTIFICAÇÃO

- Concluído o curso, obtendo o elemento a condição de, com aproveitamento, é emitido o respetivo certificado pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

16. ENSINO / HORAS DE FORMAÇÃO

TIPO DE ENSINO	Horas	Percentagem %
Teórico	65 h 00	26,00 %
Prático	185 h 00	74,00 %

17. PROGRAMA

- O curso tem uma carga horária de duzentas e cinquenta (250) horas, distribuídas de acordo com o quadro seguinte:

Módulos	Matérias de Formação	Teórica	Prática	Total
1	Introdução ao Serviço de Bombeiros			
1.1	Organização do serviço de bombeiros	4	0	4
1.2	Organização operacional	3	2	5
1.3	Comunicações	3	4	7
1.4	Fenomenologia da combustão e agentes extintores	4	2	6
1.5	Nomenclatura de veículos e equipamentos	4	8	12
1.6	Equipamento de proteção individual	3	3	6
		21	19	40
2	Matérias Técnicas, Técnicas Operacionais e Manobra			
2.1	Ordem unida *	1	20	21
2.2	Edifícios e construção civil **	3	2	5
2.3	Segurança contra incêndio em edifícios **	2	2	4
2.4	Redes de águas **	3	2	5
2.5	Eletricidade **	3	2	5
2.6	Hidráulica	3	2	5
2.7	Aparelhos respiratórios isolantes de circuito aberto	2	12	14
2.8	Busca e salvamento	2	14	16
2.9	Nós e ligações	1	3	4
2.10	Salvamentos	2	14	16



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

2.11	Estabelecimentos e manobra de linhas de água	2	14	16
2.12	Estabelecimentos e manobra de linhas de espuma	2	14	16
2.13	Matérias perigosas	2	4	6
2.14	Abordagem a fenómenos geológicos e atmosféricos **	2	2	4
2.15	Manobra de bombas (motobomba, eletrobomba e hidráulica)	2	10	12
2.16	Escadas no serviço de bombeiros	2	16	18
		34	133	167
2.17	<i>Escada mecânica e plataforma (exclusivamente CB PDEL)</i>	2	8	10
3	Combate a Incêndios			
3.1	Combate e extinção de incêndios estruturais	6	20	26
3.2	Ventilação tática	2	12	14
3.3	Incêndios florestais	2	1	3
		10	33	43
	TOTAL	65	185	250

* Considerar horas de prática para aplicar ao longo do curso

** Considerar horas de prática para visita a locais ilustrativos

18. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Módulo 1 – INTRODUÇÃO AO SERVIÇO DE BOMBEIROS

- Organização do serviço de bombeiros
 - Breve historial do serviço de incêndios em Portugal
 - Organização do SRPCBA
 - Serviço de Bombeiros na Região Autónoma dos Açores
 - Organização operacional do corpo de bombeiros
 - Legislação estruturante
 - Legislação acessória
 - Normas e regulamentos
 - Introdução à ordem unida (pretende-se que a prática decorra ao longo do curso)

- Organização operacional
 - Constituição do sistema de comando operacional
 - Organização operacional (estrutural e conjuntural)
 - Sistema de gestão de operações (SGO)
 - Exercícios simples de gestão de operações
 - Introdução à ordem unida nos bombeiros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- Comunicações

- Conceito de frequência, propagação e funcionamento
- Organização de uma rede de rádio
- Redes de rádio utilizadas
- Procedimento radiotelefónico
- Siglas mais comuns em utilização na Região Autónoma dos Açores
- Utilização da rede de rádio e do diverso equipamento rádio
- Encaminhamento das chamadas de socorro
- Exercícios de comunicações

- Fenomenologia da combustão e agentes extintores

- Estados da matéria
- Conceito de energia
- Definição de combustão
- Definição de incêndio
- Triângulo do fogo
- Tetraedro de fogo
- Classes de fogo
- Caracterização dos combustíveis
- Limites de inflamabilidade
- Formas de propagação da combustão
- Velocidade de combustão
- Principais produtos resultantes da combustão
- Processos de extinção
- Prevenção do fenómeno "backdraft"
- Prevenção do fenómeno "flashover"
- Prevenção do fenómeno "flashfire"
- Definição de agente extintor
- Agentes extintores
- Adequação dos agentes extintores
- Manutenção do equipamento

- Nomenclatura de veículos e equipamentos

- Nomenclatura de equipamento do serviço de incêndios
- Nomenclatura de equipamento do serviço de saúde
- Nomenclatura de equipamento de intervenção em catástrofe
- Nomenclatura de equipamento de apoio
- Nomenclatura de equipamento específico existente em cada corpo de bombeiros
- Nomenclatura de veículos de socorro
- Regras de utilização e manuseamento (equipamentos e veículos)
- Regras de manutenção (equipamentos e veículos)

- Equipamento de proteção individual

- Segurança individual
- Equipamento de proteção individual
- Adequação do equipamento de segurança individual
- Utilização de equipamento de segurança individual



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- Tipos de ambiente e suas condicionantes
- Procedimentos de progressão em ambientes adversos
- Procedimentos de segurança na utilização dos diferentes equipamentos
- Práticas seguras de operação e transporte de equipamentos e ferramentas
- Manutenção do equipamento

Módulo 2 – MATÉRIAS TÉCNICAS, TÉCNICAS OPERACIONAIS E MANOBRA

- Ordem unida

- Conhecer e executar os diferentes movimentos
- Conhecer as vozes de advertência, preparação e execução dos diferentes movimentos
- Integrar-se adequadamente em representações do corpo de bombeiros (Pretende-se que a prática decorra ao longo do curso)

- Edifícios e construção civil

- Noções gerais de construção civil
- Organização de edifícios
- Tipos de construção
- Tipos de materiais

- Segurança contra incêndio em edifícios

- Noção geral da legislação em vigor
- Princípios básicos da prevenção contra incêndios
- Conceito geral dos equipamentos existentes
- Reação ao fogo dos diferentes materiais
- Conceito de R, E e I

- Redes de águas

- Conceito de rede geral de águas
- Conceito de rede de incêndio armada
- Bocas de rega
- Utilização de boca de incêndio
- Utilização de hidrante ou marco de água
- Utilização de coluna seca (onde aplicável)
- Utilização de coluna húmida (onde aplicável)

- Eletricidade

- Conceito de tensão, corrente e potência
- Eletricidade estática
- Corrente alterna e corrente contínua
- Rede pública de distribuição de energia
- Perigos visíveis e invisíveis da corrente elétrica
- Socorro a pessoas eletrocutadas

- Hidráulica

- Conceito de caudal
- Conceito de pressão e depressão
- Conceito de pressão estática e pressão dinâmica



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- Conceito de débito e perdas de carga
 - Conceito de débito crítico
 - Tipo de bombas utilizadas no serviço de incêndios
 - Descarga e alcance de agulhetas
 - Seleção dos diferentes tipos de mangueira em função do caudal
- Aparelhos Respiratórios
- Características e limitações dos aparelhos respiratórios
 - Descrição do equipamento e seus componentes fundamentais
 - Equipamentos de circuito aberto e fechado
 - Manuseamento dos aparelhos respiratórios utilizados
 - Procedimentos de segurança na utilização
 - Exercícios de adaptação (mascaras tapadas e/ou fumo não tóxico)
 - Manutenção do equipamento
- Busca e salvamento
- Técnicas de busca e salvamento
 - Equipamento de segurança
 - Procedimentos de segurança
 - Busca primária e secundária
 - Progressão em ambientes adversos
 - Localização e remoção de vítimas (exterior/interior)
- Nós e ligações
- Procedimento de segurança a observar na utilização de espias
 - Executar os seguintes nós, no mínimo, barqueiro, direito, lais de guia e nó de oito
 - Saber utilizar nós para içar equipamento
 - Manutenção de espias
- Salvamentos
- Procedimentos de segurança na utilização de cabos
 - Auto salvamento
 - Salvamento com triângulo de evacuação
 - Acondicionamento do equipamento
 - Manutenção do equipamento
- Estabelecimento e manobra de linhas de água e linhas de espuma
- Função das mangueiras e sua adequação à tarefa
 - Regras de segurança e operação nos estabelecimentos de mangueira
 - Princípios a observar nos estabelecimentos na via pública e no interior de edifícios
 - Estabelecimento de um, dois e três lançes de mangueira
 - Estabelecimentos utilizando diferentes tipos de escadas
 - Transporte e manobra de mangueira (45mm, 70mm e 110mm)
 - Transporte e manobra de mangueira pré-estabelecida
 - Manobra com carretéis
 - Utilização de disjuntores, conjutores e estranguladores
 - Exploração de hidrantes, bocas de incêndio e marcos de água
 - Utilização de coluna seca e coluna húmida (onde aplicável)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- Princípios a seguir no emprego de agulhetas
 - Regras de segurança e operação na utilização de agulhetas
 - Utilização eficiente das agulhetas, regulador de caudal e seletor de jato
 - Utilização de agulhetas em escadas (interior e exterior)
 - Estabelecimento de monitores
 - Estabelecimento de agulhetas de espuma
 - Estabelecimento de equipamento hidráulico
 - Acondicionamento e arrumo do equipamento
 - Manutenção do equipamento
- Matérias perigosas
- O que são matérias perigosas
 - Conhecer e identificar o painel laranja e sua estruturação
 - Conhecer e identificar as diferentes etiquetas de perigo
 - Noções elementares do comportamento de gases combustíveis
 - Noções elementares de toxicidades
 - Interpretação e consulta de fichas de segurança
 - Recipientes de armazenamento mais comuns (algumas características)
 - Procedimentos de segurança em acidentes com matérias perigosas
 - Procedimentos de segurança em fugas de gás residencial
- Abordagem a fenómenos geológicos e atmosféricos
- Conceitos teóricos referentes
 - Estrutura da Terra
 - Fenómenos sísmicos
 - Fenómenos vulcânicos
 - Movimentos de vertente
 - Enxurradas
 - Tempestades
 - Considerações sobre segurança
- Manobra de bombas (motobomba, eletrobomba e hidráulica)
- Conhecer a nomenclatura dos equipamentos
 - Conhecer os procedimentos de segurança na utilização
 - Manobra e estabelecimento de motobomba (portáteis)
 - Manobra da bomba acoplada a veículos
 - Estabelecimento e manobra de bombas hidráulicas (onde aplicável)
 - Estabelecimento e manobra de eletrobombas submersíveis (onde aplicável)
 - Manutenção do equipamento
- Escadas no serviço de bombeiros
- Conhecer a nomenclatura dos diferentes tipos de escadas
 - Conhecer os procedimentos de segurança e utilização de escadas
 - Manobra de escadas (retirar, transportar, arvorar e arrumar)
 - Manobra de escada extensível, escalada individual e a dois
 - Manobra da escada de gancho
 - Manutenção do equipamento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- *Escadas mecânicas e plataformas (exclusivamente CB PDEL)*
 - *Conhecer a nomenclatura dos equipamentos*
 - *Manobra da escada e escalada (individual e a dois)*
 - *Conhecer os procedimentos de segurança na utilização*

Módulo 3 – COMBATE A INCÊNDIOS

- Combate e extinção de incêndios estruturais
 - Marcha geral das operações de socorro
 - Mecanismos de propagação de incêndios
 - Estratégia ofensiva e defensiva
 - Combate a incêndios urbanos e industriais
 - Localização e criação de acessos para o combate
 - Técnicas normalizadas de entrada em edifícios
 - Ataque direto, indireto e combinado
 - Proteção de exposições
 - Incêndios em edifícios de habitação (unifamiliar e multifamiliar)
 - Incêndios localizados em compartimentos específicos (sótãos, caves, coberturas...)
 - Incêndios em edifícios públicos (unid. de saúde, escolas, hotéis, museus, lares...)
 - Incêndios em edifícios industriais (produção e armazenagem)
 - Procedimentos de segurança para o bombeiro (entrada e progressão)
 - Considerações sobre segurança nas operações de combate (genérico)
 - Conhecer os diferentes tipos de extintores portáteis e sua aplicação
 - Operar em segurança os diferentes tipos de extintores portáteis
 - Utilização de extintores portáteis em fogo real
- Ventilação tática
 - Utilidade da ventilação
 - Princípios básicos de ventilação
 - Técnicas de ventilação
 - Diferentes tipos de ventilação
 - Diferentes formas de ventilação
 - Perigos de ventilação mal executada
 - Exercícios de ventilação
 - Considerações sobre segurança
- Incêndios florestais
 - Comportamento do fogo florestal
 - Métodos de combate e fatores potenciadores (eclosão, propagação)
 - Características dos combustíveis
 - Considerações de segurança no combate aos fogos florestais
 - Os perigos do contra fogo
 - O rescaldo nos fogos florestais
 - A prevenção nos fogos florestais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

19. CRONOGRAMAS

- A definir pelo comandante do corpo de bombeiros, o cronograma do curso deve estar devidamente publicitado, sendo parte integrante do processo administrativo.

- O cronograma deve respeitar o programa do presente curso, no entanto, por conveniência de serviço admite-se que possam existir alterações de sequência, por módulo.

20. VIGÊNCIA

O presente regulamento é de execução permanente a partir da data da sua homologação.

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2016



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

ANEXO – I

– Relatório de sessão.

		REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES			
FORMAÇÃO INICIAL DE BOMBEIRO					
Corpo de Bombeiros:			Turma:		
RELATÓRIO DE SESSÃO					
Data		Hora Início	Hora Fim	Módulo	Unidade de formação
REGISTO DE ASSIDUIDADE					
Nº Mec.	Nome	P/F/FJ	Nº Mec.	Nome	P/F/FJ
SUMARIO					
OBSERVAÇÕES / OCORRENCIAS					
OS FORMADORES					
Nº:	Nº:	Nº:	Nº:		
O Comandante					
Inspeção de Bombeiros srpcca.ib@azores.gov.pt					
IB 01/14 V 1.0					



ANEXO – II

A2. – Teste teórico.

A2.1 – O teste teórico (tt) compreende as matérias ministradas durante o curso.

A2.2 – O teste teórico tem a duração de noventa minutos, sendo composto por cinquenta (50) questões de escolha múltipla, cotadas com 0.40 valor por questão.

A2.3 – O estagiário tem quinze minutos de tolerância para terminar o teste teórico.

A2.4 – A nota final do teste teórico é obtida pela soma das resposta corretas.

A2.5 – O recurso a auxiliares de memória ou similares é motivo de exclusão da prova, com as consequências disciplinares que daí advêm.

.../...



ANEXO – III

A3. – Prova prática de equipamento (pp).

A3.1 – A prova consiste na descrição de cinco peças de equipamento diverso, expostas no solo, em tempo inferior a quinze minutos.

A3.2 – O estagiário apresenta-se devidamente uniformizado, sendo-lhe exibido um conjunto de cinco peças de equipamento diverso, o mesmo deve:

A3.2.1 – Identificar o tipo de equipamento;

A3.2.2 – Descrever a sua nomenclatura;

A3.2.3 – Efetuar uma explicação sumária relativa à sua utilização;

A3.2.4 – Referir as regras básicas de segurança de utilização.

A3.3 – Concretização da prova:

A3.3.1 – Os equipamentos encontram-se expostos no solo, afastados quanto baste para fácil identificação individual;

A3.3.2 – A prova inicia-se com indicação do examinador, após interrogar o estagiário se está preparado;

A3.3.3 – A prova termina quando o estagiário concluir a descrição da totalidade dos equipamentos, ou ultrapassados os quinze minutos disponíveis;

A3.3.4 – O estagiário deve aguardar que o examinador coloque alguma questão ou indique prova concluída.

A3.4 – Quadro de avaliação.

Nome	Item	Identificação do equipamento	Descrição sumária	Preceitos de utilização	Regras de segurança	Cotação
N.º Mec		Sim / Não *	01.00 valor	01.50 valor	01.50 valor	
	P.1					
	P.2					
	P.3					
	P.4					
	P.5					
Total:						

* A falha em identificar o equipamento pelo nome técnico correto, implica o registo de zero valores neste item.

.../...



ANEXO – IV

A4. – Realização da prova de manobra prática (mp1).

A4.1 – O estagiário apresenta-se com equipamento de proteção individual completo, sendo-lhe apresentado um aparelho respiratório isolante de circuito aberto, deve o mesmo colocá-lo corretamente a trabalho em tempo inferior a dois minutos.

A4.2 – Concretização da prova:

A4.2.1 – O aparelho respiratório isolante de circuito aberto encontra-se previamente colocado no solo com as precintas completamente livres;

A4.2.2 – A prova inicia-se com indicação do examinador, após interrogar o estagiário se está preparado;

A4.2.3 – A prova termina quando o estagiário levanta um dos braços, indicando que terminou a tarefa;

A4.2.4 – Após levantar um dos braços o estagiário não poderá efetuar qualquer ajuste no equipamento;

A4.2.5 – O estagiário deve aguardar que o examinador verifique as condições do equipamento;

A4.2.6 – O estagiário deve retirar o equipamento à ordem do examinador, colocando como e onde o encontrou.

A4.3 – Quadro de avaliação.

Nome	N.º Mec	Item	Equipamento de proteção individual (EPI)	Apresenta Não apresenta	Cotação
		Item	Execução da manobra	Executa Não executa	Cotação
		E.1	Capacete, Cogula, Casaco e Calça, <u>Luvas</u> e Botas		01.00 valor
		E.2	Verifica a pressão do cilindro		02.00 valor
		E.3	Testa o avisador sonoro de segurança		03.00 valor
		E.4	Coloca o equipamento		
		E.5	Ajusta todas as precintas		01.00 valor
		E.6	Aplica a cogula		01.00 valor
		E.7	Aplica habilmente a peça facial		02.00 valor
		E.8	Testa a estanquidade da peça facial		03.00 valor
		E.9	Ajusta a precinta do capacete		02.00 valor
		E.10	Coloca a válvula de chamada		04.00 valor
		E.11	Abre totalmente a garrafa (exceto ¼ de volta final)		01.00 valor
		E.12	Levanta o braço (indicando que terminou a tarefa)		
		E.13	Não cumpre a manobra em dois minutos	Regista zero valores na prova	
				Total:	

A4.4 – Repetição.

A4.4.1 – O estagiário que ultrapassar os dois minutos de realização da prova, se o solicitar, pode efetuar uma segunda tentativa sendo a nota desta minorada em 10%.

.../...



ANEXO – V

A5. – Realização das provas de manobra prática (mp2).

A5.1 – São atribuídas por sorteio a cada estagiário, no mínimo, duas das manobras indicadas na tabela de manobras.

A5.2 – Para realização da prova o estagiário apresenta-se com equipamento de proteção individual completo:

A5.2.1 – Os estagiários formam junto ao veículo ou local de realização da prova;

A5.2.2 – A prova inicia-se com indicação do examinador;

A5.2.3 – A prova termina quando os estagiários formam junto ao veículo ou local de realização da prova;

A5.2.4 – A prova termina quando o examinador detete alguma falha de segurança grave;

A5.2.5 – Os estagiários devem aguardar que o examinador verifique as condições e/ou estabelecimento do(s) equipamento(s);

A5.2.6 – O estagiário deve retirar/desmontar o equipamento à ordem do examinador, colocando como e onde o encontrou.

A5.3 – A classificação da prova de manobra prática (mp2) é obtida através do somatório da cotação atribuída a cada procedimento/tarefa a executar.

A5.4 – Tabela das provas de avaliação de manobra prática a realizar por sorteio.

M1	02 Est	Estabelece uma linha de mangueira, variável em calibre e/ou número de lanços, com ou sem disjuntor, no solo, para trabalhos de combate e/ou proteção (indicar o veículo e o local pretendido para entrada da linha a estabelecer)
O estagiário deve estar com equipamento de proteção individual completo e aparelho respiratório isolante de circuito aberto (ARICA), efetuando uma das seguintes manobras: - Estabelecimento de uma linha de mangueira com mínimo de dois lanços de DN70 a partir de um veículo de combate a incêndios - Estabelecimento de uma linha de mangueira com mínimo de dois lanços de DN45 a partir de um veículo de combate a incêndios (observar o desempenho no estabelecimento do equipamento, cumprimento das regras técnicas e de segurança)		
M2	03 Est	Estabelece uma linha de mangueira, variável em calibre e/ou número de lanços, com disjuntor, no solo, para trabalhos de combate e/ou proteção (indicar o veículo e o local pretendido para entrada da linha a estabelecer)
O estagiário deve estar com equipamento de proteção individual completo e aparelho respiratório isolante de circuito aberto (ARICA), efetuando a seguinte manobra: - Estabelecimento de uma linha de mangueira de DN70 a partir de um veículo de combate a incêndios, disjuntor, estabelecimento de uma linha de mangueira com mínimo de dois lanços de DN45 (observar o desempenho no estabelecimento do equipamento, cumprimento das regras técnicas e de segurança)		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

M3	03 Est	<p>Estabelece uma linha de mangueira para trabalhos de combate e/ou proteção com espumas de média ou baixa expansão</p> <p>(indicar o veículo e o local pretendido para entrada da linha a estabelecer)</p>
<p>O estagiário deve estar com equipamento de proteção individual completo e aparelho respiratório isolante de circuito aberto (ARICA), efetuando uma das seguintes manobras:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estabelecimento de uma linha de mangueira, com mínimo de dois lanços, a partir de um veículo de combate a incêndios, com agulheta de espuma de baixa expansão- Estabelecimento de uma linha de mangueira, com mínimo de dois lanços, a partir de um veículo de combate a incêndios, com agulheta de espuma de média expansão <p>(observar o desempenho no estabelecimento do equipamento, cumprimento das regras técnicas e de segurança)</p>		
M4	04 Est	<p>Estabelece uma linha de mangueira, variável em calibre e/ou número de lanços, com ou sem disjuntor no solo, para trabalhos de combate e/ou proteção</p> <p>Arvorar uma escada até ao 1º andar</p> <p>Transporte da agulheta e respetiva linha de mangueira até ao 1º andar, através de escada extensível</p> <p>(indicar o veículo e o local pretendido para entrada da linha a estabelecer)</p>
<p>O estagiário deve estar com equipamento de proteção individual completo e aparelho respiratório isolante de circuito aberto (ARICA), efetuando a seguinte manobra:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estabelecimento de uma linha de mangueira, com mínimo de dois lanços de DN45, a partir de um veículo de combate a incêndios- Arvorar escada até ao 1.º andar- Transporte da agulheta e respetiva linha de mangueira até ao 1º andar, através de escada extensível <p>(observar o desempenho no estabelecimento do equipamento, cumprimento das regras técnicas e de segurança)</p>		
M5	03 Est	<p>Estabelece uma linha de mangueira, variável em calibre e/ou número de lanços, com ou sem disjuntor no solo, para trabalhos de combate e/ou proteção</p> <p>Executa manobra de combate a incêndios em edificações pelo método tático adequado</p> <p>(indicar o veículo e o local pretendido para entrada da linha a estabelecer)</p>
<p>O estagiário deve estar com equipamento de proteção individual completo e aparelho respiratório isolante de circuito aberto (ARICA), efetuando a seguinte manobra:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desempenha a posição de nº 1 da linha de ataque- Cumpre o protocolo de entrada- Fecha e abre a agulheta de modo a não provocar o desequilíbrio térmico- Vai penetrando no compartimento até chegar ao foco de incêndio <p>(observar o desempenho no estabelecimento do equipamento, cumprimento das regras técnicas e de segurança)</p>		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

M6	03 Est	Penetra nos compartimentos utilizando as técnicas de busca e salvamento, procura vítimas conscientes ou inanimadas, identificando os espaços e os obstáculos (indicar o veículo e o local pretendido para entrada, busca e salvamento)
<p>O estagiário deve estar com equipamento de proteção individual completo e aparelho respiratório isolante de circuito aberto (ARICA), efetuando a seguinte manobra:</p> <ul style="list-style-type: none">- Transporte de lanterna portátil, espia de trabalho, rádio portátil e ferramenta de arrombamento- Estabelece contacto via rádio com o exterior- Entra no compartimento e escolhe uma parede guia- Avança agachado ou de “gatas”, procurando distinguir sons e ruídos, identificando os locais por onde passa- Procura eventuais vítimas utilizando as técnicas usuais- Contorna todo o perímetro a revistar e sai do compartimento pela porta por onde entrou- Marca o compartimento revistado- Em compartimentos de maior área, utiliza a espia como guia ao deslocar-se para locais afastados das paredes <p>(observar o desempenho no estabelecimento do equipamento, cumprimento das regras técnicas e de segurança)</p>		

M7	02 Est	Penetra nos compartimentos utilizando as técnicas de busca e salvamento, procura vítimas conscientes ou inanimadas, identificando os espaços e os obstáculos, remove as vítimas para lugar seguro, através de manobras de levantamento e transporte utilizando os caminhos e meios à sua disposição, incluindo o recurso às manobras de salvamento (indicar o veículo e o local pretendido para entrada, busca e salvamento)
<p>O estagiário deve estar com equipamento de proteção individual completo e aparelho respiratório isolante de circuito aberto (ARICA), efetuando a seguinte manobra:</p> <ul style="list-style-type: none">- Transporte de lanterna portátil, espia de trabalho, rádio portátil e ferramenta de arrombamento- Estabelece contacto via rádio com o exterior- Entra no compartimento e escolhe uma parede guia- Avança agachado ou de “gatas”, procurando distinguir sons e ruídos, identificando os locais por onde passa- Procura eventuais vítimas utilizando as técnicas usuais- Contorna todo o perímetro a revistar e sai do compartimento pela porta por onde entrou- Marca o compartimento revistado- Em compartimentos de maior área, utiliza a espia como guia ao deslocar-se para locais afastados das paredes- Localiza a vítima e avalia o seu estado- Protege a vítima da exposição aos produtos da combustão e da possível queda de objetos- Efetua o levantamento e transporte da vítima utilizando a técnica mais adequada <p>(observar o desempenho no estabelecimento do equipamento, cumprimento das regras técnicas e de segurança)</p>		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

M8	02 Est	Efetua manobras de ventilação tática natural, vertical e/ou horizontal, em compartimentos e/ou edifícios (indicar o veículo ou local de início e local pretendido para efetuar a ventilação)
<p>O estagiário deve estar com equipamento de proteção individual completo e aparelho respiratório isolante de circuito aberto (ARICA), efetuando a seguinte manobra:</p> <ul style="list-style-type: none">- Para a ventilação horizontal, em primeiro lugar, procede à abertura do ponto de saída dos produtos da combustão e, depois, do ponto de entrada de ar, tendo em conta o sentido do vento (barlavento - sotavento)- Para a ventilação vertical, pelo interior, procede à abertura da claraboia da caixa de escada ou outro ponto de saída existente no último piso- Para a ventilação vertical, pelo exterior, procede à abertura da claraboia da caixa de escada ou outro ponto de saída existente no último piso- Deve-se fazer acompanhar pelo equipamento adequado à função <p>(observar o desempenho no estabelecimento do equipamento, cumprimento das regras técnicas e de segurança)</p>		

M9	02 Est	Efetua manobras de ventilação mecânica por pressão positiva, por pressão negativa e hidráulica, recorrendo aos equipamentos adequados, em compartimentos e/ou edifícios (indicar o veículo ou local de início e local pretendido para efetuar a ventilação)
<p>O estagiário deve estar com equipamento de proteção individual completo e aparelho respiratório isolante de circuito aberto (ARICA), efetuando uma das seguintes manobras:</p> <ul style="list-style-type: none">- Para ventilação por pressão positiva, procede á abertura dos pontos de saída dos produtos da combustão e, depois, do ponto de entrada de ar forçado- Coloca o ventilador de pressão positiva junto da entrada de ar, garantindo que o cone de ar gerado pelo aparelho cobre completamente o ponto de entrada- Para ventilação por pressão negativa, coloca um ventilador de pressão negativa, garantindo a extração dos produtos da combustão pelo caminho mais curto e tendo em conta o sentido do vento.- Para ventilação hidráulica, coloca a agulheta apontada para o exterior de um vão, a cerca de 60 cm, em posição de cone com um ângulo de abertura que cubra 85% a 90% desse mesmo vão- Deve-se fazer acompanhar pelo equipamento adequado à função <p>(observar o desempenho no estabelecimento do equipamento, cumprimento das regras técnicas e de segurança)</p>		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

A5.5 – Quadro de avaliação.

Prova	Num Mec	(EPI)	Estabelecimento do equipamento	Cumpra as regras técnicas	Cumpra as regras de segurança	Destreza na execução	Cotação
		até 4.00 valores	até 3.00 valores	até 5.00 valores	até 05.00 valores	até 3.00 valores	20